



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 30 de Julho de 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 022/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DIRETOR (CD) E O GRUPO TÉCNICO GESTOR (GTG) DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especificamente conforme o Decreto Municipal nº 050/2015, de 27 de Julho de 2015, que criou o **COMITÊ DIRETOR (CD) E O GRUPO TÉCNICO GESTOR (GTG) DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o **Comitê Diretor (CD)** órgão colegiado, de caráter deliberativo, responsável pela coordenação da elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO.

Suplente: MÉRCIA BATISTA DE ARAÚJO.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO.

Suplente: CARLEUSA DA SILVA MONTEIRO.

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: GERMANA MEDEIROS SULPINO.

Suplente: PEDRO MELQUIADES SOBRINHO.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES.

Suplente: JARBAS CANDEIA VIEIRA.

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: PAULO MONTEIRO DE SOUZA.

Suplente: ENOQUE LUCAS DA COSTA.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

Titular: MANOEL MARQUES BRAZ DE BARROS.

Suplente: JOÃO PEDRO LAUREANO DE SOUZA.

VII - Representante da Vigilância Sanitária Municipal:

Titular: JOSÉ MACÊDO DO NASCIMENTO.

Suplente: ALDO DA COSTA OLIVEIRA.

VIII - Representante do Ministério da Saúde:

Titular: FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA.

Suplente: JOSÉ RENATO MEDEIROS LEITE FILHO.

Art. 2º - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o **Grupo**

Técnico Gestor (GTG), órgão colegiado, de caráter técnico-consultivo, responsável pelo acompanhamento e monitoramento, por meios de indicadores, das ações relativo ao Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

I - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO.

Suplente: MÉRCIA BATISTA DE ARAÚJO.

II - Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO.

Suplente: CARLEUSA DA SILVA MONTEIRO.

III - Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: GERMANA MEDEIROS SULPINO.

Suplente: PEDRO MELQUIADES SOBRINHO.

IV - Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES.

Suplente: JARBAS CANDEIA VIEIRA.

V - Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: PAULO MONTEIRO DE SOUZA.

Suplente: ENOQUE LUCAS DA COSTA.

VI - Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

Titular: MANOEL MARQUES BRAZ DE BARROS.

Suplente: JOÃO PEDRO LAUREANO DE SOUZA.

VII - Técnico da Vigilância Sanitária Municipal:

Titular: JOSÉ MACÊDO DO NASCIMENTO.

Suplente: ALDO DA COSTA OLIVEIRA.

VIII - Técnicos da ISNEP Engenharia:

Titular (01): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO.

Suplente (01): FRANCIVANIA LEITE DOS SANTOS.

Titular (02): HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA.

Suplente (02): CAROLINNE CARVALHO DE ARAÚJO.

IX - Técnico do Ministério da Saúde:

Titular: FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA.

Suplente: JOSÉ RENATO MEDEIROS LEITE FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura